



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 221/2008
DE 10/11/2008

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido através do protocolo sob nº 4165/2008, de 05 de agosto de 2008, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 11 de novembro de 2008, referente ao período aquisitivo 17/11/2002 a 16/11/2007, a Servidora **MARCIA REGINA ZANGARI ROBUSTE**, portadora do documento de Identidade RG. nº 6.723.256-9 e CPF nº. 021.661.749-90 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, admitida em 17/11/1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º. desta portaria está prevista no Artigo 81, da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

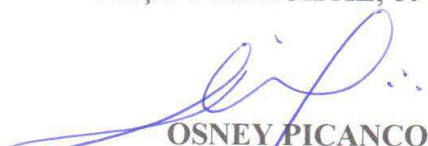
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de novembro de 2008.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal